



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 201/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXII do artigo 19
do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento Administrativo nº
23.504/2015 (protocolo nº 23.504/2015),

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a designação dos membros da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (CPD-2),
instituída pela Portaria 307, de 15/10/2012, para apurar os fatos descritos no
Procedimento Administrativo nº 23.504/2015, nos termos da Resolução TRE nº
978/12.

Parágrafo único. Nos afastamentos e impedimentos dos titulares, os
suplentes estarão automaticamente convocados.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta
Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Cuiabá, 13 de julho de 2015.

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data	Órgão	Nº	Pág.	Visto
15/7/2015	DJE	1909	4	
_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____